CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° 2022

(do dep. Júlio Delgado)

Requer o aditamento ao **REQ Nº 42/2022**-CMADS, para inclusão de convidado na realização de audiência pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do RICD, o aditamento para inclusão de convidado ao **REQ Nº 42/2022** - CMADS, que solicita a realização de audiência pública para discutir o PL 702/21, que trata da responsabilidade civil de instituições financiadoras e de fomento de atividades, obras ou empreendimentos potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos ambientais.

O requerimento foi aprovado na reunião da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do dia 29 de junho de 2022.

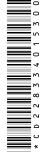
Para a audiência, solicito que seja incluido na lista de convidados, os seguintes:

- 1- Sr. Rodrigo Sauaia, presidente da Associação Brasileira de Energia Solar (ABSOLAR);
- 2- Sr. José Carlos Martins, presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC);
- 3- Sr. Robson Braga de Andrade, presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

JUSTIFICATIVA

O PL 702/2021 tem por objetivo definir a responsabilidade civil no financiamento de atividades, obras ou empreendimentos potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos ambientais.

O texto prevê que essa responsabilidade passe a ser subjetiva, sendo a existência de culpa caracterizada pelo descumprimento total ou parcial do dever de diligência ambiental ou da adoção de ato de gestão pela instituição financeira que implique participação no processo decisório da atividade, obra ou empreendimento.







CÂMARA DOS DEPUTADOS

As disposições da proposta, como a definição do nível adequado de diligência a ser atribuído às instituições financeiras, podem tornar a sua aplicação inviável, além de criar um ambiente de insegurança jurídica associado ao processo de concessão de crédito.

Dessa forma, solicitamos a inclusão de representantes das empresas que podem ser impactadas pela proposta na consecução do financiamento para seus projetos, em especial, as empresas de pequeno porte e as micro empresas, para que possam expor as dificuldades de adequação à diligência necessária proposta para concessão de crédito.

Por essa razão, pedimos apoio dos nobres pares à inclusão destes convidados nessa importante audiência pública.

Sala de comissões, de julho de 2022.

JÚLIO DELGADO

Deputado Federal – PV/MG

